



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Edital de Leilão 004/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, por intermédio da Vip Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), Sr. ERICO LAGES SOARES , CPF: 200.716.393-49 MATRICULA Nº 45, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 07/05/2021

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos **PÁTIOS TERCEIRIZADOS**, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
 - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
 - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
 - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.
 - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.
- 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
- 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **07/06/2021 a 07/07/2021 (leilão do dia 07/05/2021)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Varzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 22 de Abril de 2021.

ERICO LAGES SOARES
JUCEMAT-45

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	JZO7021	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30304R000931	CONSERVADO	R\$ 600,00
2	NTX2690	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXXBB8AB019534	CONSERVADO	R\$ 400,00
3	OBO1569	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U5ET145186	CONSERVADO	R\$ 900,00
4	OBG4392	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	AMARELA	GASOLINA	9C2JC4160ER018959	CONSERVADO	R\$ 700,00
5			HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110DR103672	CONSERVADO	R\$ 700,00
6			FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FCTACJBCM000494	CONSERVADO	R\$ 400,00
7	JYX1072	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR124365	CONSERVADO	R\$ 500,00
8	OBK2592	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	GASOLINA	9C2HC1420DR036796	CONSERVADO	R\$ 600,00
9	OAP4969	MT	CITROËN/C4 16GLX5P F	2011/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	8BCLCN6BYBG558867	CONSERVADO	R\$ 900,00
10	KAF8282	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R093231	CONSERVADO	R\$ 700,00
11	NUC7514	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR629468	CONSERVADO	R\$ 700,00
12	KAU0244	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08107R109232	CONSERVADO	R\$ 700,00
13	NJR5899	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090010012	CONSERVADO	R\$ 700,00
14	JZH0612	MT	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z02G135024	CONSERVADO	R\$ 700,00
15	QCD0B32	MT	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	96ZNE2125CM001783	CONSERVADO	R\$ 600,00
16	JUE8084	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9C2MC35003R133283	CONSERVADO	R\$ 600,00
17	JZL9001	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30103R143629	CONSERVADO	R\$ 600,00
18	NJU5590	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R065189	CONSERVADO	R\$ 600,00
19	JZN3201	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	GASOLINA	9C2JC30104R019164	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	HRR9894	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9BWCA05X11P042272	CONSERVADO	R\$ 700,00
21	OBI3710	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550DR200441	CONSERVADO	R\$ 700,00
22	KAH1692	MT	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB02107R005009	CONSERVADO	R\$ 600,00
23	CYB9412	MT	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGSC19Z01B220503	CONSERVADO	R\$ 600,00
24	HRI3781	MT	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377TP566765	CONSERVADO	R\$ 500,00
25	KAM8085	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04206R885473	CONSERVADO	R\$ 600,00
26	JYS4821	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04107R040115	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	QBT6320	MT	RENAULT/SANDERO EXPR 16	2015/2016	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	93Y5SRD64GJ186585	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
28	NPO5846	MT	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A6BB274139	CONSERVADO	R\$ 700,00
29	NJN7623	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0510AR011193	CONSERVADO	R\$ 800,00
30	OBS3940	MT	HONDA/XRE 300	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2ND1110FR002626	CONSERVADO	R\$ 800,00
31	KAJ9285	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R878470	CONSERVADO	R\$ 700,00
32	HSL8133	MT	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044050082384	CONSERVADO	R\$ 600,00
33	KAL4286	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04206R859417	CONSERVADO	R\$ 600,00
34	ARZ7624	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR540650	CONSERVADO	R\$ 800,00
35	NPI3649	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16209R017268	CONSERVADO	R\$ 800,00
36	JZF1602	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2HA07101R214885	CONSERVADO	R\$ 600,00
37	QCH1823	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0810KR132708	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
38	QBQ5266	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR603274	CONSERVADO	R\$ 900,00
39	NJV0442	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820BR055960	CONSERVADO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
40	AJC4089	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y92T087428	CONSERVADO	R\$ 700,00
41	HDT1763	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164G72924029	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	OBF6396	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER438142	CONSERVADO	R\$ 800,00
43	QBZ7988	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200GR078941	CONSERVADO	R\$ 800,00
44	KAI9917	MT	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	AZUL	GASOLINA	94J1XFBC55M005276	CONSERVADO	R\$ 400,00
45	NJK8166	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090060498	CONSERVADO	R\$ 800,00
46	NPC8350	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090004419	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	NJS3100	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C6KE092070121553	CONSERVADO	R\$ 800,00
48	JZQ8725	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08504R006641	CONSERVADO	R\$ 800,00
49	JYU3438	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WWR244387	CONSERVADO	R\$ 400,00
50	NPH1883	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR724088	CONSERVADO	R\$ 700,00
51	OAT8613	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	95VC02E2CDM002002	CONSERVADO	R\$ 400,00
52	NJO8410	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R085709	CONSERVADO	R\$ 700,00
53	OAY2306	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110CR444912	CONSERVADO	R\$ 700,00
54	NJF7757	MT	HONDA/POP100	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2HB02108R031709	CONSERVADO	R\$ 700,00
55	QCB2373	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500HR066063	CONSERVADO	R\$ 900,00
56	KAT5286	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KD03307R048293	CONSERVADO	R\$ 700,00
57	NJU8360	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R070794	CONSERVADO	R\$ 700,00
58	KAI0673	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9CDNF41U6M023329	CONSERVADO	R\$ 700,00
59	KAU1735	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R586301	CONSERVADO	R\$ 700,00
60	NJI1875	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9CDNF41U9M279830	CONSERVADO	R\$ 700,00
61	NPO9228	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KG0270A0011893	CONSERVADO	R\$ 800,00
62	NJE5157	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R614071	CONSERVADO	R\$ 700,00
63	FJP0132	MT	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	93YLSR6GHAJ360942	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
64	QBY5535	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680FR215598	CONSERVADO	R\$ 900,00
65	NUC9024	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR534691	CONSERVADO	R\$ 700,00
66	NJH0071	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4220AR416849	CONSERVADO	R\$ 700,00
67	JZL0377	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC27001R027119	CONSERVADO	R\$ 700,00
68	OAY0447	MT	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYJCKL08C0554358	CONSERVADO	R\$ 700,00
69	NPE9471	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	LARANJA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550BR544733	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
70	LXJ9619	MT	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHA	GASOLINA	9BD14610755573531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
71	CLY2007	SP	GM/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BGSC68ZXWC624501	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
72	NJB7651	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R100938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
73	JZW6719	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	GASOLINA	9BD15802544518274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
74	NJS9811	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120BR527084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
75	PAF6572	DF	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWJL45UXFP188840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
76	JYW0181	MT	FORD/PAMPA GL	1987/1987	VERMELHA	ALCOOL	9BFPXLP3HBD52984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
77	HSS6650	MS	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE092070065897	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
78	JZE7322	MT	GM/VECTRA CHALLENGE	2001/2001	CINZA	GASOLINA	9BGJK19Y01B160018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
79	JZG9428	MT	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE0100Y0000524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
80	NJE8967	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	95VCA1E288M012222	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
81	DEH3600	MT	VW/GOLF	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BWAA01J224010619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
82	NBW5500	MT	PEUGEOT/307 16 PR PK	2007/2008	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8AD3CN6B48G039632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
83	MEN8586	SC	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	ROSA	GASOLINA	9C2JA04207R077399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
84	JZS9641	MT	FIAT/STRADA FIRE	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BD27801052434031	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
85	QBT6345	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C2HC1420FR017737	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
86	JUZ3062	PA	VW/FOX 1.0	2005/2005	VERDE	ALCOOL/GASOLINA	9BWKA052554080088	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
87	HQM0500	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9BD146000S5502559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
88	OGK9558	GO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR467074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
89	JZY9969	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08205R003086	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
90	JZP5500	MT	VW/GOL 1000	1994/1995	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ30ZRT147730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
91	KAI7905	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ6M023692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
92	QBN9065	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR559127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
93	JYB5846	MT	VW/GOL COPA	1994/1994	AZUL	GASOLINA	9BWZZ30ZRP238127	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
94	NJP1052	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W0BP097375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
95	JZW5752	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08205R020325	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
96	KAG3740	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R038333	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
97	JZR0835	MT	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE044040053684	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
98	GOP1918	MT	HONDA/125	1985/1986	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1474634	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
99	JZS0411	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30203R166745	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
100	NPF3320	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R213649	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
101	JZB4594	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R094018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
102	OAQ1351	MT	WUYANG/WY 125 ESD	2010/2010	PRETA	GASOLINA	LWYPCJ9A6A6043310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
103	NIY6640	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R023987	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
104	JZT6444	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30204R036041	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
105	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B8BBM001220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
106	JZG0462	MT	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y12T088962	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
107	ANU3868	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17140G72744865	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
108	NJB7200	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35008R010593	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
109	NJF3375	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R155016	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
110	JYW2142	MT	KASINSKI/SETA 125	2009/2009	PRETA	GASOLINA	93FST12599M005795	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
111	DNY0368	MT	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BR53ZEC258574677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
112	JZM3533	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R114749	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
113	HSP9111	MT	VW/GOL 1.0	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9BWCA05X54P015788	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
114	NJE2712	MT	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910AR000790	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
115	KAQ8260	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30303R107134	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
116	NJC5508	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R528944	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
117	JYD2939	MT	FORD/ESCORT GL	1994/1994	CINZA	GASOLINA	9BFZZZ54ZRB560310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
118	QDW6179	PA	TRAXX/JL125-9	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	951BXKHE0FB000677	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
119	NJQ2732	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR532028	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
120	OAP9422	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXLBCM002931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
121	KAU0157	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30214R608257	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
122	JYZ7452	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR084034	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
123	JZU0530	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR154876	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
								COM MOTOR INSERVIVEL	
124	JZO0237	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30212R539002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
125	JZT3036	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9C2JC30304R004444	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
126	JZA8227	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2HA070XWR000339	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
127	JYT9335	MT	VW/GOL	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZPT050483	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00

Varzea Grande/MT, 22 de Abril de 2021.

ERICO LAGES SOARES
JUCEMAT-45